

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1055/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, que realize a manutenção e a reinstalação da cobertura do Cruzeiro localizado no Cemitério Central.

JUSTIFICATIVA

O Cruzeiro é o ponto central e de maior simbolismo religioso e afetivo nos cemitérios, sendo o local onde famílias e fiéis se reúnem para orações, acendimento de velas e homenagens aos seus entes queridos.

Atualmente, o Cruzeiro do Cemitério Central já dispõe de uma armação metálica destinada à proteção, porém, a ausência da cobertura propriamente dita compromete a funcionalidade do espaço. A falta dessa proteção gera os seguintes transtornos:

- **Desconforto aos Munícipes:** Em dias de chuva ou sol intenso, os cidadãos ficam totalmente expostos às intempéries durante seus momentos de reflexão e oração.
- **Conservação do Patrimônio:** A falta de cobertura acelera o desgaste da própria estrutura e da base do cruzeiro, exigindo manutenções mais frequentes e onerosas no futuro.
- **Segurança e Higiene:** A cobertura auxilia na proteção das velas ali acesas, evitando que se apaguem com facilidade ou que a água da chuva acumule resíduos de cera, mantendo o local mais organizado.

Dessa forma, a presente medida não se trata apenas de uma melhoria estética, mas de um ato de **respeito e zelo** para com a população que utiliza o espaço público em momentos de luto e espiritualidade.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2026.



FABIO ALMEIDA PAVONI

30/04/2026 09:29:11

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Fábio Pavoni

Vereador

